



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.780/2015

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora
DAIANE APARECIDA DARIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da
servidora **DAIANE APARECIDA DARIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº
9.709.336-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 054.746.269-75, nomeada em 18 de março
de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário,
lotada na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, o tempo líquido de serviço
prestado ao Município de Umuarama no período de 01 de março de 2010 a 12 de
dezembro de 2013, perfazendo um total de 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 17
(dezessete) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei
Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo
com processo nº 2633/2015, a contar de 18 de março de 2015.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DE	30
DE M.	30
150	UMUARAMA
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

AMARILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUATUBA
MAY 20 1915

PUBLICADO NO UBUATUBA ILUSTRADO
DE 23 / maio / 1915
DE Nº 10.378
UBUATUBA, 25 / 05 / 1915
handine lo. Jonete
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS